



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

Período: das 06h00min do dia **15/05/2025** às 06h00min do dia **16/05/2025**.

GUARAPUAVA

01. Natureza: DANO

Data/Hora/Local: 15/05/2025 – 06h19min – Santa Cruz.

Descrição: Repassada para a equipe policial uma situação de dano. Ao qual um indivíduo havia quebrado a janela de uma igreja, no bairro Santa Cruz. No local da ocorrência, pela equipe policial foi constatado o dano. O qual seria numa das janelas da referida igreja, a qual se encontrava com um dos vidros quebrado. O autor não se encontrava mais nas imediações. Foi realizado contato com uma das responsáveis pela igreja. Constatado que o indivíduo adentrou na igreja depois de ter quebrado o vidro da janela, caindo em um espaço que é destinado ao "bazar" da igreja. Logo o ladrão tentou roubar todo o dinheiro que poderia estar ali, porém segundo a responsável da igreja, não havia nenhum dinheiro na caixa. No final pela equipe policial coube orientação a responsável da igreja, e a preparação do boletim de ocorrência.

02. Natureza: LESÃO CORPORAL

Data/Hora/Local: 15/05/2025 – 13h10min – Trianon.

Descrição: Repassada para a equipe policial uma situação de possível lesão corporal contra idoso. No local da ocorrência, a equipe policial conversou com masculino de 93 anos, que informou que seu filho, masculino de 56 anos, é usuário de drogas e que na data de hoje, estava um pouco alterado na residência. Teria discutido com o irmão. Mas que não houve nenhuma agressão física. A vítima não possuía nenhuma lesão. Como não havia interesse de representação por parte da vítima contra o autor, coube pela equipe policial orientação a toda a família, e a preparação do boletim de ocorrência.

03. Natureza: ROUBO

Data/Hora/Local: 15/05/2025 – 14h42min – Morro Alto.

Descrição: Atendendo solicitação via central 190, a equipe policial deslocou até o endereço da ocorrência onde, segundo denúncia, um vendedor autônomo de sorvetes, havia sido vítima de roubo. No local da ocorrência, em contato com masculino de 24 anos, esse relatou que estava com um carrinho de sorvetes, quando 7 adolescentes, sendo 3 deles montados em cavalos, e mais 4 a pé, o abordaram. Os quais lhe empurraram e tiraram duas quantias grandes de sorvete do seu carrinho. Após o fato, os autores se evadiram do local. Segundo a vítima, foi empurrado ao chão, vindo a cair e com medo, não conseguiu notar características físicas dos envolvidos. Apenas que um deles trajava a camiseta vermelha. Relatou ainda a vítima que estava trabalhando vendendo sorvetes, que seu prejuízo foi em torno de cento e cinquenta reais. A equipe policial efetuou o patrulhamento, sem êxito em

localizar os autores do fato. Coube orientação a vítima, e a preparação do boletim de ocorrência.

04. Natureza: ATENDIMENTO DE ACIDENTE

Data/Hora/Local: 15/05/2025 – 16h10min – Centro.

Descrição: Equipe prestou atendimento de acidente - sem ilicitude. no local, lavrado o BATEU. Veículos envolvidos gm/corsa, com débitos de licenciamento e condutora se evadiu do local, sendo recolhido ao pátio da OPM por meio de guincho institucional. E veículo chevrolet/celta, liberado ao condutor no local. Acidente sem vítimas.

05. Natureza: LESÃO CORPORAL.

Data/Hora/Local: 16/05/2025 – 00h25min – Morro Alto.

Descrição: No local, a vítima de 44 anos, relatou que, após uma discussão com sua companheira, de 47 anos, ela arremessou uma garrafa de cerveja em seu rosto, causando lesão no supercílio direito. A autora confirmou o ocorrido, dizendo ter perdido a cabeça. O SAMU foi acionado e prestou os primeiros socorros a vítima, que foi encaminhado à UPA Trianon. A vítima não desejava representar contra a autora, ambos foram orientados sobre os procedimentos cabíveis.

06. Natureza: DANO / LESÃO CORPORAL.

Data/Hora/Local: 16/05/2025 – 01h51min – Bonsucesso.

Descrição: A equipe policial foi acionada via COPOM para atendimento de ocorrência envolvendo desentendimento entre um motorista de aplicativo de 25 anos, e uma travesti de 24 anos. No local, foi relatado pelas partes que, após finalizarem a corrida, teriam acordado um programa. Contudo, houve desacordo quanto ao valor combinado, gerando discussão verbal que evoluiu para vias de fato. Segundo o relato, o motorista tentou por duas vezes atropelar a travesti com o veículo. Em reação, esta lançou uma pedra contra o automóvel, atingindo e danificando o para-brisa. O condutor, então, teria realizado nova tentativa de aproximação com o carro, causando múltiplos danos à lataria. Diante da situação, a equipe realizou a abordagem e conduziu ambos os envolvidos para lavratura de Termo Circunstanciado.

TURVO-PR

01. Natureza: ATENDIMENTO DE LOCAL DE MORTE

Data/Hora/Local: 15/05/2025 – 05h03min – Faxinal da Boa Vista.

Descrição: A equipe policial foi acionada pelo Copom, para prestar atendimento a uma ocorrência de incêndio em uma residência, com possível óbito. A equipe policial deslocou até o local da ocorrência, onde já se encontrava a equipe do Corpo de Bombeiro de Guarapuava. Os quais já haviam controlado as chamas e feito o rescaldo e isolamento do local. Em contato com uma testemunha, masculino de 36 anos, esse relatou que seu tio, masculino de 83 anos, estaria no interior da residência queimada. Sendo visualizada pela equipe policial, partes de corpo humano em avançado estado de carbonização. Sendo então acionado os órgãos competentes. Onde compareceu no local o IML de Guarapuava e a perícia criminal. No final pela equipe policial coube a preparação do boletim de ocorrência.

GUARÁ

01. Natureza: INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data/Hora/Local: 15/05/2025 – 12h19min – Sítio São Francisco.

Descrição: Nesta data a equipe policial Patrulha Rural, após a solicitação de um morador, masculino de 46 anos, esse cadastrado do Programa Patrulha Rural, Sítio São Francisco, esse relatou que havia uma motocicleta estacionada na entrada de sua propriedade. A motocicleta estava impedindo a entrada e saída de outros veículos. Que tal motocicleta não possuía placa gerando suspeição de que fosse produto de furto, pois, não sabia quem era o seu proprietário. Em consequência a equipe policial Patrulha rural deslocou até a fazenda e constatou o fato. Logo após consulta ao sistema operacional da polícia, verificou-se que se tratava de uma motocicleta Honda/Biz, a qual não possuía placa. Diante do fato foram lavrados as multas pertinentes à motocicleta e, em seguida, a motocicleta foi removida ao pátio do 16º Batalhão da Polícia Militar de Guarapuava.

PINHÃO

01. Natureza: DISPARO DE ARMA DE FOGO, PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO.

Data/Hora/Local: 15/05/2025 – 17h30min – Centro.

Descrição: Em patrulhamento, a equipe ROTAM ouviu um estampido proveniente de um disparo de arma de fogo, em via pública, visualizado uma pessoa correndo e entrando em um caminhão. Populares que estavam em frente de um bar, apontaram para o cidadão, relatando que ele estaria de posse de uma arma de fogo. Sendo então dado voz de abordagem e em busca pessoal foi localizado, um revólver taurus calibre .38 especial, carregado com 5 munições intactas e um estojo deflagrado, a equipe deu voz de prisão ao autor de 27 anos. Sendo abordado ainda no local, outro masculino de 45 anos, vulgo cavalo, o qual apresentava uma lesão do tipo corte em sua barriga. Em conversa com testemunhas que presenciaram os fatos, estes relataram que o primeiro masculino citado teria chegado no bar de posse de uma arma de fogo, e que em determinado momento teria passado um revólver para o outor homen, o qual teria manuseado a arma de fogo e colocado a mesma em sua cintura. Que em determinado momento passaram a discutir, e que diante da negativa de devolvê-la, os indivíduos entraram em luta corporal, sendo que um deles teria retirado o revólver da cintura de do masculino mediante força física, vindo a causar uma lesão na barriga do segundo abordado. Que após pegar a arma de fogo veio a efetuar um disparo de arma em direção ao oponente, o qual não atingiu. Diante da situação a equipe deu voz de prisão aos abordados. Posteriormente entregues na delegacia de policia civil de Pinhão.

Apreensões

Ocorrência **01** – Guará.



Ocorrência 01 – Pinhão.



Guarapuava, 16 de Maio de 2025.